



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.452, de 4 de maio de 2012.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 12/2012 – Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação sem encargos dos bens abaixo relacionados adquiridos através da OFM Assistência Social "Betânia" – Lar da Criança, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal, a saber:

- 15 (quinze) computadores (placa mãe ASUS PSKDI, processador Intel E5300, memória 2 gb, HD 320 gb, gravador DVD, gabinete, teclado multimídia, mouse óptico, caixa de som, estabilizador e monitor LCD 17" Samsung
- 1 (uma) impressora multifuncional Samsung 4521F
- 1 (uma) impressora multifuncional HP J4660
- 1 (um) notebook HP 6735B
- 1 (um) projetor (data show) Benq MP 515, com lona de projeção 2 x 2 retrátil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 4 de maio de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO